

EDITAL PPGCS/UFSM 2015

SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO PNPD/CAPES

1. Descrição:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCS) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção para uma bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES PNPd/CAPES). O estágio pós-doutoral no Programa será realizado nos termos estabelecidos neste edital, em conformidade com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM e de acordo com a Portaria CAPES 086, de 03/07/2013, que rege o PNPd e integra este Edital.

(http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

2. Cronograma:

Divulgação e Inscrições 05/05/2015 a 20/05/2015

Análise dos documentos enviados 21/05/2015 a 25/05/2015

Resultado final 26/05/2015

2. Requisitos do candidato:

I – Possuir o título de doutor em Ciências Sociais, Antropologia, Sociologia ou Ciência Política.

II – O candidato deve estar contemplado por umas das três modalidades previstas na Portaria 086 da CAPES:

A) brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e portadores de visto temporário;

B) estrangeiros residentes no exterior;

C) brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil e empregados como docentes em IES ou pesquisadores em instituições públicas de pesquisa.

O candidato deverá optar por uma dessas modalidades, segundo sua nacionalidade e situação de vínculo empregatício, respeitando as condições estabelecidas na Portaria.

3. Duração da bolsa:

I - Para os bolsistas aprovados nas modalidades “A” ou “B” acima descritas o período de duração da bolsa será de 12 (doze) meses, podendo ser renovada anualmente, a critério do PPGCS, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

II - Para os candidatos aprovados na modalidade “C” acima descrita o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação.

III - O bolsista poderá ser substituído no âmbito do Programa de Pós-Graduação, a qualquer tempo, em casos de desempenho insuficiente, desistência, abandono, interrupção ou finalização da vigência da bolsa ou projeto.

4. São atribuições do bolsista:

I - Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação a cada período de 12 meses da bolsa e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II - Durante a vigência da bolsa o aprovado deverá: a) ministrar aulas de graduação e pós-graduação; b) orientar alunos de graduação e pós-graduação (mestrado); c) participar de atividades tais como: seminários, bancas de dissertação e qualificação, organização eventos e publicações do PPGCS, etc.;

III - Engajar-se nas atividades do projeto de pesquisa ao qual seu plano de trabalho está vinculado;

IV – Submeter anualmente pelo menos 1 artigo em revista da área (Sociologia/Ciências Sociais) classificada, preferencialmente, no estrato superior do Qualis (A1, A2 ou B1);

V - Toda a produção intelectual do pós-doutorando, durante sua permanência no Programa, deverá fazer referência à sua filiação ao PPGCS/UFSM;

VI - Posteriormente à sua aprovação e de acordo com o projeto de pesquisa apresentado, a coordenação do PPGCS indicará um professor do seu quadro permanente de professores para ser o supervisor do estágio pós-doutoral;

5. Requisitos e documentos para inscrição:

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por e-mail no período de 05/05/2015 a 20/05/2015 para o seguinte endereço: ppg.mestrado.ufsm@gmail.com, mediante o envio da seguinte documentação digitalizada em formato PDF.

- 1) Formulário de inscrição preenchido (Anexo a este Edital);
- 2) Diploma de doutorado em Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia ou Ciência Política ou declaração original de conclusão do curso, acompanhado de Ata de Defesa de Tese;
- 3) Curriculum Vitae no formato Lattes para pesquisadores brasileiros ou no formato indicado pela Portaria n. 086 de 3 de julho de 2013 da CAPES, para estrangeiros;
- 4) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o estágio pós-doutoral;
- 5) Plano de trabalho.

Observação:

Candidatos docentes ou pesquisadores no país com vínculo empregatício (modalidade C) devem anexar declaração do chefe imediato de que, se o candidato for contemplado com a

bolsa, ele terá seu afastamento autorizado. A aprovação do afastamento é condição para que a bolsa seja implementada.

6. Das etapas do processo seletivo:

O processo seletivo da bolsa de pós-doutorado a que se refere este edital será realizado em duas etapas: primeiro, análise do Currículo Lattes; segundo, análise do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho apresentado pelo candidato.

Primeira etapa: Avaliação de Curriculum Vitae no formato Lattes.

O curriculum Lattes atualizado do candidato será avaliado pelos docentes que compõe a comissão de bolsas do PPGCS e pontuado de 0 (zero) a 10 (dez), conforme documentação apresentada.

Segunda etapa: Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho

O projeto de pesquisa deverá ser elaborado em consonância com os objetos de estudo, enfoques e/ou abordagens de uma das linhas de pesquisa do PPGCS, que podem ser consultadas no site do Programa: <http://w3.ufsm.br/ppgcsociais/>. O projeto de pesquisa deverá atender à caracterização a seguir:

1) folha de rosto; 2) resumo; 3) introdução; 4) definição do problema de pesquisa; 5) objetivos; 6) Metodologia; 7) cronograma (para um período de 24 meses); 8) referências bibliográficas. O projeto deverá conter no máximo 10 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas.

O plano de trabalho deve conter no máximo 3 laudas, apresentando um breve histórico da trajetória acadêmica do candidato com ênfase nas suas áreas de atuação, nos projetos de pesquisa em que teve participação e nas suas expectativas em relação ao estágio de pós-doutorado no âmbito do PPGCS/UFSM, incluindo as disciplinas que poderia lecionar no Cursos do Departamento Ciências Sociais da UFSM e, eventualmente, no mestrado em Ciências Sociais da UFSM.

O plano de trabalho dos candidatos e o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante a vigência da bolsa, serão avaliados pela Comissão de Seleção das bolsas PNPd e pontuados (conjuntamente) de 0 (zero) a 10 (dez).

Para aprovação o candidato deverá obter a nota mínima de 7 (sete) pontos numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), obtido pela media aritmética simples dos pontos atingidos nas duas etapas (plano de trabalho/projeto de pesquisa e Curriculum). Será indicado para receber a bolsa PNPd o candidato que, preenchendo os requisitos necessários, obtiver a maior pontuação final atribuída pela Comissão específica nomeada pela Coordenação.

No caso de mais de um candidato aprovado, será considerada a classificação dos mesmos em ordem de maior pontuação. No caso de empate, o critério de desempate será a maior pontuação alcançada pelo candidato no projeto de pesquisa.

7. Comissão de Seleção das bolsas PNPD:

Será formada pelos docentes membros da Comissão de Bolsas do PPGCS/UFSM.

8. Divulgação dos resultados:

O resultado final da seleção será divulgado na página do PPGCS/UFSM

<http://w3.ufsm.br/ppgcsociais/> no dia 26 de maio de 2015

9. Validade da seleção

A presente seleção de bolsistas PNPD terá validade de um ano, renovável por mais um ano.

10. Casos Omissos

Os casos omissos serão deliberados pelos docentes da Comissão de Bolsas do PPGCS, encarregados do processo de seleção deste edital.

Santa Maria, 05 de maio de 2015



Profa. Dra. Débora Krischke Leitão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais/UFSM

ANEXO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL DO
PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO (PNPD/CAPES) NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS - UFSM

NOME: _____

DATA DE NASCIMENTO: __/__/____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO EM QUE SE DOUTOROU: _____

ANO DE DOUTORAMENTO: _____

LINHA DE PESQUISA A QUE PROPÕE VINCULAÇÃO:

TÍTULO DO PROJETO: _____

MODALIDADE PNPB DE BOLSA DA CANDIDATURA:

A ()

B ()

C ()